



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 184/2021– DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007407/2021

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida ao servidor **MARCELO BRUNO FIGUEIREDO**, Engenheiro, matrícula nº 9107, através da Portaria SEADM nº 036 de 15 de fevereiro de 2019, com início em 01/10/2018 e término em 30/09/2022, no Processo nº 30242/2018 de 23/08/2018, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 12/04/2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 09 de agosto de 2021

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469